



**NÚCLEO DE ENSINO PRÁTICO, ATIVIDADES
COMPLEMENTARES E EXTENSÃO
NEPCE_x**

**ATIVIDADES COMPLEMENTARES
I - II**

2º SEMESTRE DE 2025

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

I - As Atividades Complementares integram o conteúdo extracurricular do Curso de Direito e são obrigatórias segundo as Diretrizes Nacionais para cursos de Direito.

Para fins de perfazimento das Atividades Complementares I e II, são assim distribuídas:

I.I – 120 (cento e vinte) horas nas duas primeiras etapas do curso (Atividades Complementares I e II), na proporção de metade em cada uma, segundo as diretrizes indicadas no item II;

II - Em cada uma das 02 (duas) primeiras etapas (Atividades Complementares I e II), o aluno deverá cumprir 60 (sessenta) horas de atividades complementares, observados os seguintes parâmetros:

- **15** (quinze) **horas** correspondentes à leitura de **duas** obras clássicas ou contemporâneas, da literatura nacional ou internacional, previamente *indicadas* pelo Núcleo de Ensino Prático, com a apresentação das respectivas resenhas, dentro do calendário fixado;
- **15** (quinze) **horas** para participação em atividades indicadas no item III.
- **30** (trinta) **horas** para **atividades optativas desenvolvidas em sala de aula** ou oficinas oferecidas pelo Núcleo de Ensino Prático, Atividades Complementares e Extensão (NEPCEX), sob a coordenação do Professor da atividade, com frequência e aproveitamento controlados. Para o cumprimento dessa atividade em sala de aula, o aluno deverá estar matriculado na atividade, ter frequência na forma legal e aproveitamento mínimo conforme exigências contidas no conteúdo programático, além de obter parecer favorável do docente responsável pela atividade.

Para aprovação da disciplina Atividades Complementares I e II		
Carga horária semestral (1ª e 2ª etapas)		
Duas resenhas	15h	TOTAL SEMESTRAL 60 horas
Atividade Complementar (palestras, etc.)	15h	
Atividades e Sala de Aula	30h	

A integralização de Atividades Complementares, nessas duas etapas do curso, dependerá de frequência e aproveitamento em todas as atividades que a compõem (leitura, resenhas, palestras, atividades optativas e avaliação final).

Para efeito de cumprimento das Atividades Complementares, o aluno deverá atender semestralmente a todas as exigências aqui contidas, com o aproveitamento previsto, no regulamento do Curso.

As atividades complementares realizadas fora de sala de aula ou oficina, deverá ser comprovada pelo aluno pelo sistema “aluno online” sob controle da Universidade, para verificação e validação do conteúdo da atividade desenvolvida, na forma do quadro inserido no item III.

As atividades realizadas em um semestre, ainda que excederem o limite previsto para cada etapa, não poderão ser compensadas na etapa seguinte.

II.1 - Não se admitirá a integralização da carga horária relativa à Atividade Complementar (optativa) do aluno que não registrar frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), em sala de aula ou oficinas, ou não obtiver aproveitamento mínimo nas atividades propostas pelo professor, incluindo a avaliação final.

A avaliação e integralização das horas relativas às Atividades Complementares dependem do preenchimento dos requisitos mínimos exigidos pelos professores responsáveis, e do estrito cumprimento dos prazos assinalados.

Será considerado aprovado em Atividades Complementares o aluno que cumprir, semestralmente, as atividades impostas e previstas no Regulamento do Núcleo de Ensino Prático.

O Manual de Atividades Complementares se encontra no site do Curso de Direito (<https://direito.unaerp.br/>), bem como no balcão de atendimento do NEPCEx para consulta.

O aluno que se matricular, no mesmo semestre, em mais de uma Atividade Complementar deverá cumprir a totalidade de horas atividades exigidas para cada uma delas.

O aluno não pode repetir palestras, resenhas e trabalhos desenvolvidos em sala de aula, para mais de uma Atividade Complementar, dentro ou fora de um semestre.

II.II - RESENHAS

As resenhas, aqui referidas, deverão ser digitadas em padrão compatível *.doc, em espaço 1,5 (um e meio), com até quatro laudas de texto.

A resenha deverá ser identificada por uma capa com a seguinte identificação:

- **Nome e código do aluno;**
- **Código do aluno;**
- **Número da sala;**
- **Nome e número do livro;**
- **Indicação de ser a 1ª ou 2ª resenha;**
- **Indicação da disciplina cursada.**

As resenhas serão corrigidas pelos professores do NEPCEx e nos seus horários de atendimento colocados à disposição do aluno mediante agendamento próprio no NEPCEx. Essa correção será pessoal, mediante prévia apresentação da resenha correspondente em formato digital, pela ferramenta “aluno online”.

Para cada resenha, inicialmente, haverá um atendimento prévio agendado para cada aluno, que servirá para apresentação física da resenha já enviada/online, como também para sua arguição sobre o conteúdo dessa resenha.

No dia e horário previamente agendados, o aluno deverá, obrigatoriamente, já ter encaminhado, via sistema eletrônico (aluno online), sua resenha, bem como trazer essa mesma resenha (peça física) para apresentá-la aos professores de plantão: presencialmente, ou de forma mediada por tecnologia do Google Meet, caso assim haja determinação da Universidade, na sala de atendimento, sala 03B, no horário designado.

A avaliação da resenha será composta pela apresentação escrita e oral (arguição).

Se a resenha do aluno atender aos requisitos exigidos pelos professores, receberá parecer favorável (APTA) e será lançada, no aluno online, como atividade cumprida com a atribuição da respectiva carga-horária.

Caso o aluno necessite de um segundo agendamento, a critério fundamentado pelo professor, ele deverá se dirigir ao NEPCEx, logo após o término de sua arguição, e solicitar um novo agendamento, que servirá para reapresentação da mesma resenha. Os motivos para uma resenha não ser aprovada são: a arguição não foi satisfatória; a resenha apresentou alguma deficiência técnica (resenha que não atenda aos requisitos mínimos constantes do manual).

Para a segunda sessão de apresentação da mesma resenha, o professor pedirá que o aluno releia a obra, refaça a resenha a fim de que se habilite para essa segunda sessão; na primeira sessão, o professor, na presença do aluno, anotará no sistema online as correções exigidas e invalidará o envio da resenha rejeitada.

O aluno deverá realizar nova postagem antes de comparecer ao seu segundo agendamento, via sistema eletrônico (aluno online), de sua nova resenha, bem como trazer a resenha anterior (com as anotações do professor) e a resenha corrigida (peça física) para apresentá-las novamente ao professor do horário agendado, na sala de atendimento, no horário designado.

O aluno não aprovado também na segunda apresentação e arguição da mesma resenha será considerado reprovado, sem possibilidade de reapresentação.

É imprescindível que o aluno tenha uma data agendada para poder postar sua resenha, pelo aluno online, pois só assim conseguirá enviá-la.

O agendamento para sua resenha deverá ser realizado, pelo próprio aluno, em contato pré-estabelecido com o NEPCEEx, no período de **04 a 22 de agosto**, sendo que os primeiros alunos terão a opção de escolha dos dias e horários, conforme as semanas estabelecidas nesse manual (vide página 7).

Não haverá outra forma para a entrega das resenhas.

O aluno deverá obrigatoriamente realizar o agendamento.

O agendamento é pessoal e intransferível.

IMPORTANTE: No dia e horário previamente agendados, o aluno deverá, obrigatoriamente, já ter encaminhado, via sistema eletrônico (aluno online), sua resenha, bem como, estar com sua resenha disponível para sua própria visualização no horário do agendamento, para acompanhar possíveis correções pelo docente no seu atendimento online.

As resenhas serão classificadas como **aptas ou inaptas**. A resenha considerada inapta será aquela:

- Cujos alunos não comparecerem ao agendamento ou deixarem de fazer seu agendamento;

- Que não atenda aos requisitos mínimos constantes do manual (deficiência técnica), mesmo no segundo agendamento;
- Seja produto de cópia (plágio).

As resenhas deverão ser elaboradas individualmente e com conteúdo original e intransferível. Qualquer hipótese de cópia ou plágio, como também de identidade com outro trabalho apresentado, implicará a não atribuição de carga horária à atividade, com sua consequente reprovação.

No caso de apresentação de resenhas com conteúdos plagiados, todos os alunos envolvidos serão penalizados com a não atribuição da carga horária e consequente reprovação.

A execução das resenhas é individual e original. Na hipótese de cópia - do colega, da internet, de resumos e etc - serão reprovados todos, independentemente da assunção da culpa por um aluno ou grupo.

Se qualquer uma das duas resenhas for considerada inapta, o aluno será automaticamente reprovado na atividade, independentemente do cumprimento das demais atividades.

COM A REPROVAÇÃO SERÁ LANÇADA NOTA "ZERO", AUTOMATICAMENTE, NO SISTEMA, NO ALUNO ONLINE.

Requisitos mínimos:

- Comprovação da leitura
- Construção do texto escrito: organização textual do conteúdo lido, escrito com síntese, coerência, coesão, adequação vocabular, de acordo com a norma padrão da língua portuguesa.
- Deve-se ressaltar que não se espera um texto que revele um crítico de literatura, um escritor-autor (como tantos textos disponíveis na internet), mas um texto revelador da criticidade de um aluno capaz de resumir e dar sua opinião sobre o que leu.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES I e II

1ª e 2ª ETAPAS

SEMANAS PARA ORIENTAÇÃO E CORREÇÃO DAS RESENHAS

1ª RESENHA

1º ATENDIMENTO NA SEMANA DE:

25/08/2025 a 26/09/2025

CONVOCAÇÃO NA SEMANA DE:

13/10/2025 a 24/10/2025

2ª RESENHA

1º ATENDIMENTO NA SEMANA DE:

27/10/2025 a 14/11/2025

CONVOCAÇÃO NA SEMANA DE:

17/11/2025 a 28/11/2025

III - PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES (PALESTRAS, CURSOS, ETC)

Para integralização do remanescente da carga horária semestral, o aluno deverá realizar outras atividades, durante o 2º semestre de 2025, tais como: atividades de voluntariado, participação em palestras, congressos, simpósios, seminários, conferências, realização de monitoria, pesquisa científica, publicação de artigos jurídicos, atividades de representação estudantil no Colegiado do Curso de Direito ou nos Conselhos Superiores da Universidade, conforme quadro abaixo.

Audiências, cursos preparatórios para OAB, cursos revisionais de conteúdos já pertencentes à grade acadêmica, estágios ou atos que conforme participação de estágio não são válidas para o cumprimento dessas horas.

A forma de avaliação e de mensuração da carga horária destas atividades complementares será definida por resolução do Colegiado de curso, mediante proposta do Supervisor do Núcleo de Ensino Prático.

As atividades complementares aqui previstas poderão ser substituídas, em qualquer

etapa, pelo Coordenador, após autorização do Colegiado do curso, desde que relevante para o aprimoramento da formação dos alunos.

Os trabalhos, qualquer que seja sua natureza, realizados por solicitação dos professores do curso de Direito, e as oficinas de estágio supervisionado, não serão considerados pela disciplina Atividades Complementares, já que integram o conteúdo curricular do curso de Direito.

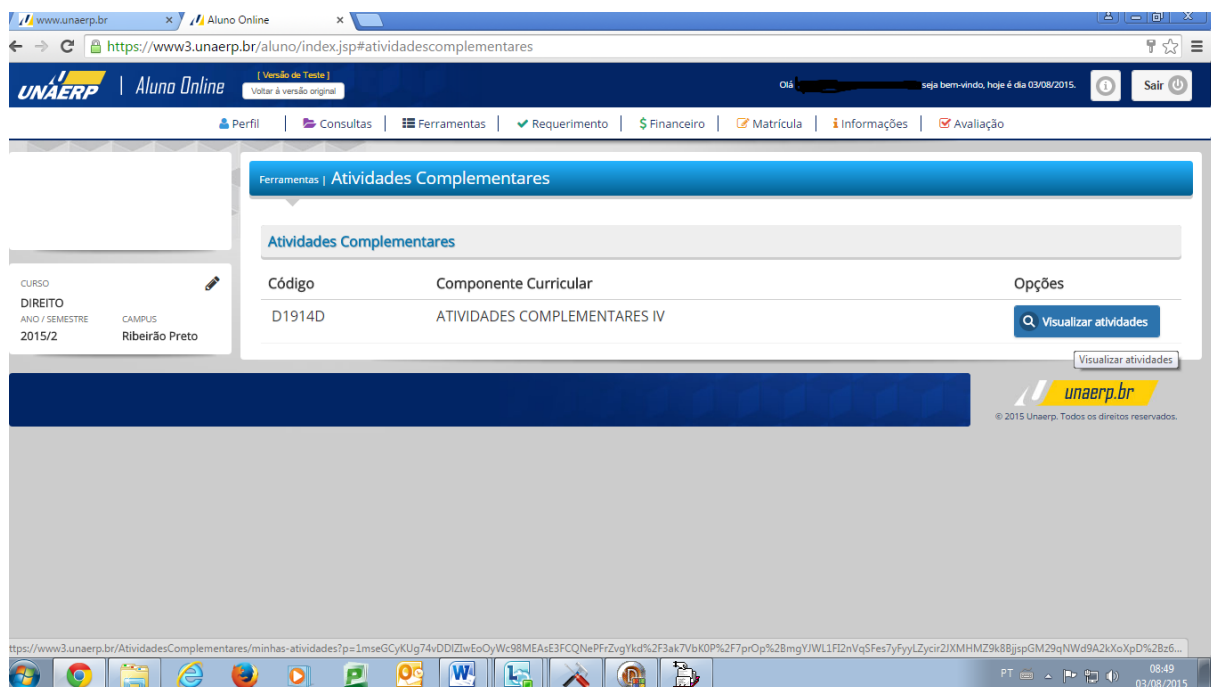
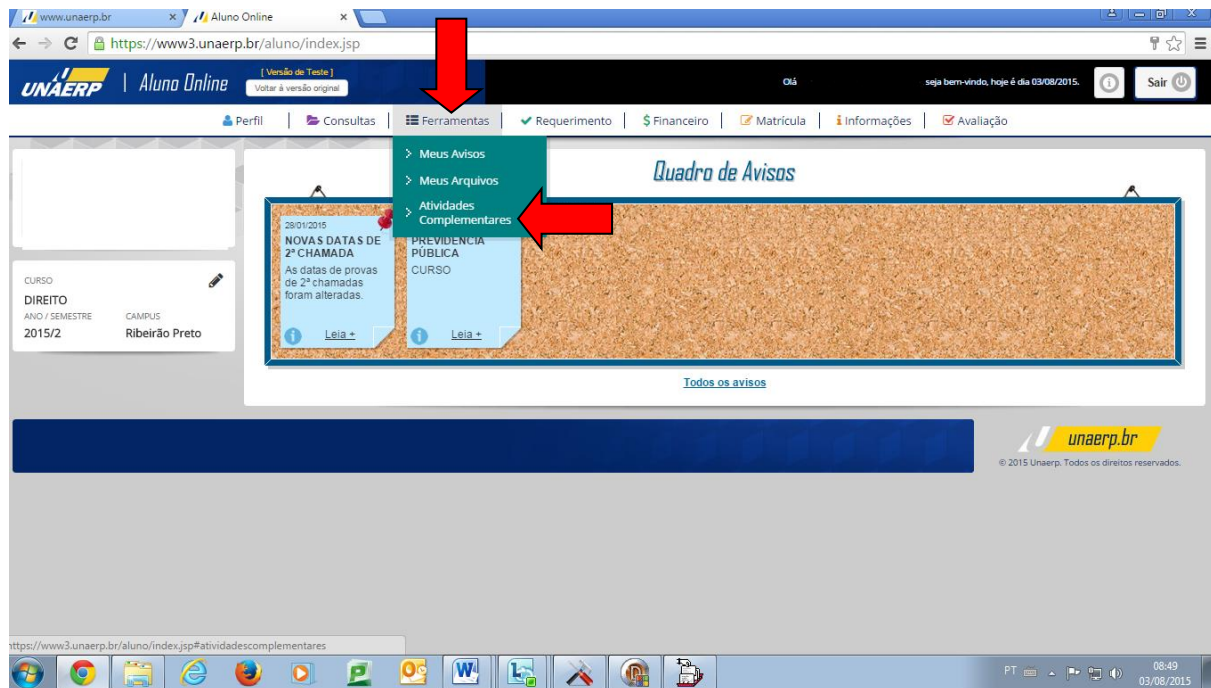
VALIDAÇÃO DAS ATIVIDADES PARA 2025 NO QUADRO SEGUINTE

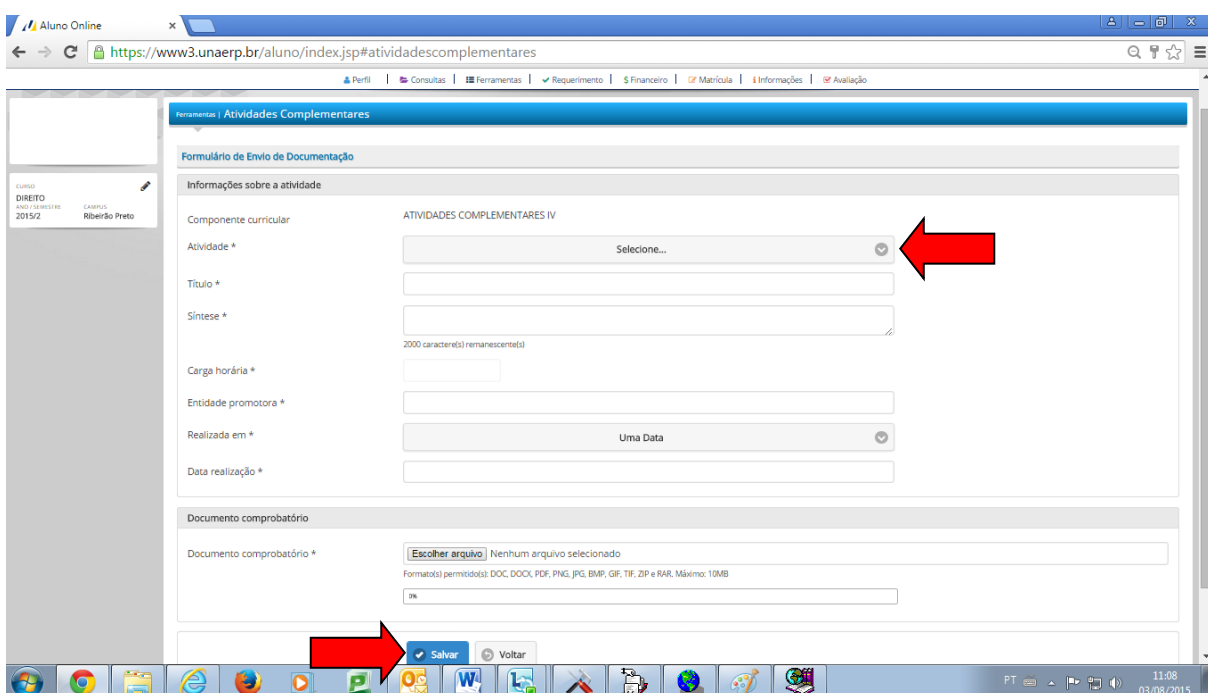
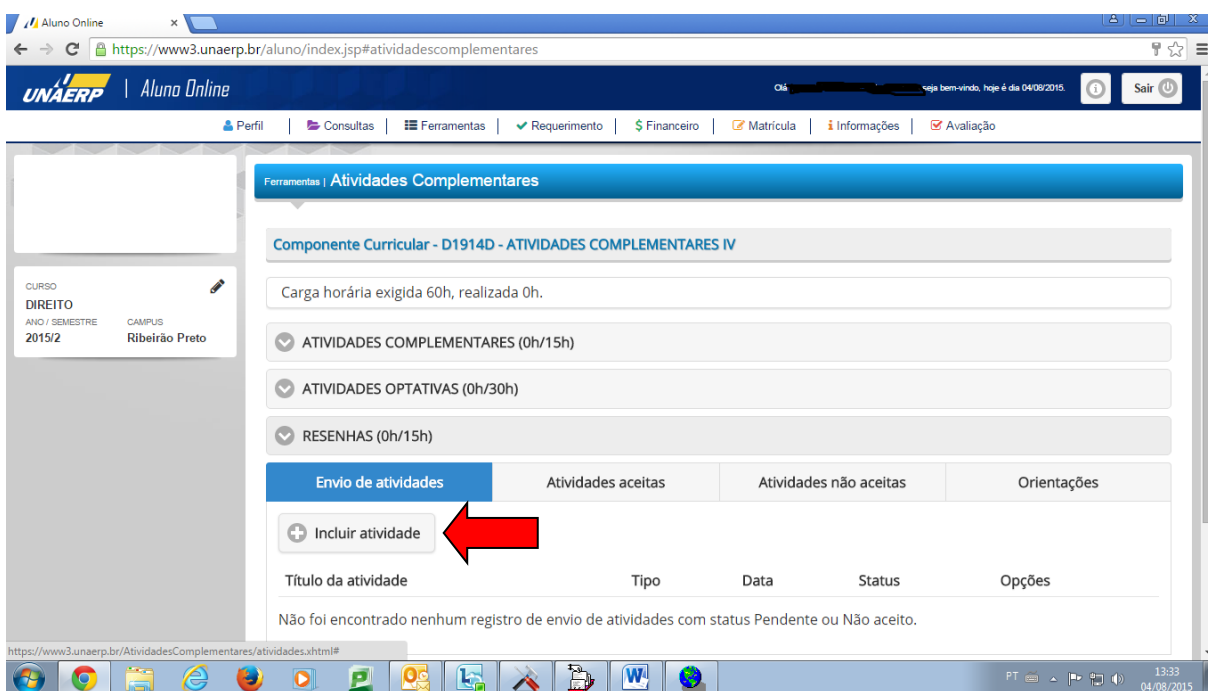
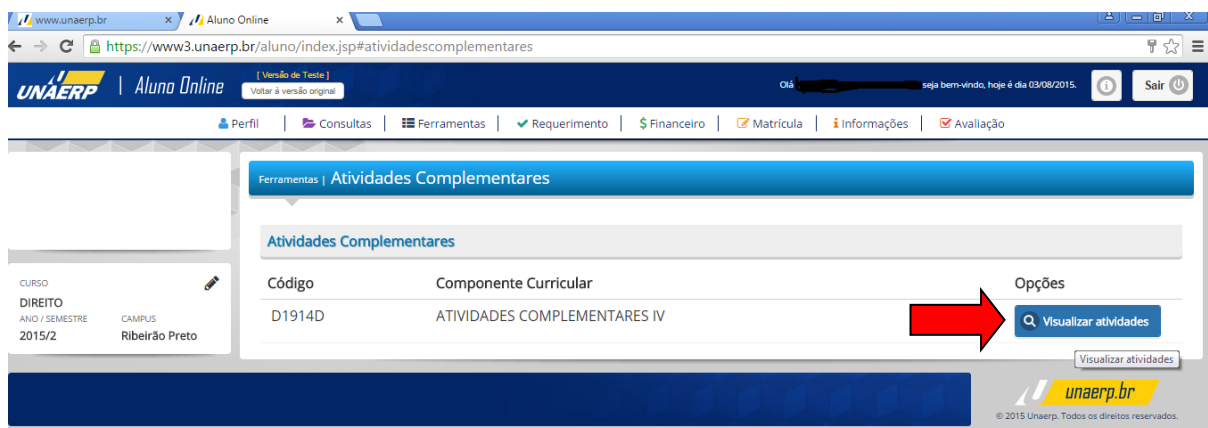
A participação nas atividades aqui referidas deverá ser comprovada pelos alunos por meio de protocolo online. Para isso, o aluno deverá acessar seu aluno online (www3.unaerp.br). O aluno que ainda não possuir senha, deve se dirigir ao setor de Multiatendimento (Bloco B) e realizar seu cadastro.

Para ingressantes a partir de 2022/1 essa tabela não se aplica para validação de Atividades Complementares III, para ingressantes em 2022/1 a tabela será divulgada no ano e semestre conforme grade curricular do aluno, ou seja, na 10ª etapa.

Grupos	Atividade	Descrição	Comprovante	Máximo de Horas
PALESTRAS E CURSOS ONLINE	Palestras e Cursos de temas jurídicos e diversos, participação como ouvinte.	Promovidos por qualquer instituição de ensino, instituto ou órgão público e privado com reputação como; Escola Superior de Advocacia, Aasp, Senac, Fgv, Escolas de Magistratura e Ministério Público e Instituições Congêneres.	Certificado; Comprovante e/ou atestado de participação com carga horária de 1 a 11horas = 2horas 12 ou + =5horas	Até 5 Horas
PARTICIPAÇÃO CIENTÍFICA (PRESENCIAL)	Apresentação/ publicação em evento científico (Encontro, Seminário e Congresso) ou Publicação de artigo jurídico.	Apresentação em eventos científicos ou publicação em anais de evento científico, revistas, jornais e periódicos, apoiado ou promovido pela UNAERP ou por outras Instituições. São considerados: Encontro, Seminário e Congresso	Certificado de participação	10 Horas
	Participação em programa de iniciação científica	Participação de algum programa de iniciação científica - interno ou em instituições de fomento	Relatório com assinatura do orientador	
EVENTOS CIENTÍFICOS OU ESPECÍFICOS DA ÁREA JURÍDICA (PRESENCIAL)	Participação como ouvinte em evento científico	Participação como ouvinte em evento científico apoiado ou promovido pela UNAERP ou por outras Instituições. São considerados: Encontro, Seminário e Congresso	Certificado/Atestado de participação com a quantidade de horas	2 Horas
	Participação em Evento Jurídico Presencial	Evento Jurídico - Semana Jurídica, Semana Forense, Simpósios, Workshops, Foruns e outros da mesma natureza	Certificado com carga horária de 5 a 9horas = 5horas 10 a 14horas =10horas 15 ou + = 15horas	Até 15 Horas
EVENTOS GERAIS (PRESENCIAL)	Palestras e cursos de temas jurídicos e diversos, participação como ouvinte em apresentação de monografia da área jurídica.	Palestras e cursos de temas jurídicos e diversos, participação como ouvinte em apresentação de monografias da área jurídica, cursos de linguas, informática, etc.	Certificado de participação ou atestado de palestra padrão do NEP	2 Horas
CURSOS DE EXTENSÃO (PRESENCIAL)	Cursos oferecidos pelo EAD da UNAERP - Programa de Educação em Direitos Humanos, Ambiental e História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	Cursos oferecidos pelo EAD da UNAERP somente para alunos matriculados nas disciplinas de Atividades Complementares V, ingressantes a partir de 2013 ou para alunos matriculados em Atividades Complementares III ingressantes em 2016/1	Certificado de participação com a quantidade de horas	10 Horas
ATIVIDADES DE EXTENSÃO (PRESENCIAL)	Programa na Rádio UNAERP	Programa na Rádio UNAERP	Certificado de participação com a quantidade de horas	5 horas
	Trabalho voluntário	Por exemplo: Realização ou organização de eventos para arrecadação de fundos, contação de história, doação de sangue, etc	Certificado de participação ou carta em papel timbrado da empresa ou ONG com a quantidade de horas	
	Monitoria na UNAERP	Monitoria de disciplinas, podendo ser também de forma voluntária	Relatório com descrição das atividades e a quantidade de horas, assinado pelo docente da disciplina	
	Doadores de Voz	Participação do Projeto Doadores de Voz	Certificado de participação com a quantidade de horas	
ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÃO ACADÊMICAS	Integrantes ativos, membros da Atlética, Representação acadêmica discente junto ao Colegiado de Curso e Representação de Sala	Integrantes ativos, membros da Atlética, Representação acadêmica discente junto ao Colegiado de Curso e Representação de Sala	Cópia do Regimento da Atlética e do Centro Acadêmico e Ata de nomeação de representação discente	2 Horas
Qualquer atividade não citada acima e que o aluno julgue importante para sua formação complementar poderá ser individualmente avaliada e aprovada pela supervisão do NEP – Núcleo de Ensino Prático do Direito.				

Após seu login e senha no aluno online, clique no menu “Ferramentas” e em “Atividades Complementares”, depois em “Visualizar atividades”, “+ Incluir atividade”, preencha os campos obrigatórios selecionando a “Atividade*” e clique no item “Salvar” **para anexar seus respectivos certificados e comprovantes** conforme demonstrado abaixo.





Somente serão aceitas, para fins de integralização das horas das Atividades Complementares, aquelas efetivamente realizadas no semestre em que o aluno estiver matriculado.

A comprovação da integralização das horas-atividades é de exclusiva responsabilidade do aluno, e a comprovação de seu cumprimento dar-se-á apenas com protocolo online sob o controle do Núcleo de Ensino Prático, Atividades Complementares e Extensão – NEPCex.

PRAZO

PRAZO MÁXIMO PARA O ENVIO DOS COMPROVANTES DE CURSOS PALESTRAS, CONGRESSOS, ETC... NO ALUNO ONLINE

PRAZO MÁXIMO – 19/11/2025

IV - ATIVIDADE EM SALA DE AULA

Para cumprimento da Atividade Complementar (um dos requisitos imprescindíveis) em sala de aula, o aluno deverá estar matriculado na atividade, ter frequência na forma legal e aproveitamento mínimo conforme exigências contidas no conteúdo programático, ministrado pelo Professor da disciplina, além de obter aprovação em prova final escrita e aplicada por este Professor.

Não terá integralizada a carga horária relativa à Atividade Complementar, desenvolvida em sala de aula, o **aluno que não registrar frequência mínima de 75%** (setenta e cinco por cento), e **não obtiver média final mínima de 5,0 (cinco inteiros)**. Essa média resultará da somatória da nota da prova, cujo valor máximo é 7,0 (sete), e dos trabalhos realizados em sala e extraclasse, aos quais serão atribuídos, no máximo, 3,0 (três) pontos. Prova e trabalhos serão avaliados quanto ao conteúdo, à apresentação e à adequação à norma culta da Língua Portuguesa.

As atividades ministradas em salas de aulas da Universidade serão convertidas em carga horária de 30 (trinta) horas-atividades, correspondendo, nas 02 (duas) primeiras etapas, a 60 (sessenta) horas, no sistema do NEP (aluno online). O conteúdo deste módulo se refere a domínios conexos, na área de Técnica de Redação Jurídica.

Lista de Livros:

- 1.A Velhice – Simone Beauvoir
- 2.A Gaivota – Anton Checkhov
- 3.Noites Brancas – Fiódor Dostoievski
- 4.Quarto de Despejo – Maria Carolina de Jesus
- 5.A Santa Joana dos Matadouros – Bertold
Brecht
- 6.Ópera dos Mortos – Autran Dourado
- 7.Sagarana – Guimarães Rosa – Contos: São
Marcos e a Hora e a Vez de Augusto Matraga
8. Torto Arado – Itamar Vieira Junior

MODELO DE CAPA

UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

CAMPUS RIBEIRÃO PRETO

CURSO DE DIREITO

NÚCLEO DE ENSINO PRÁTICO, ATIVIDADES COMPLEMENTARES E
EXTENSÃO - NEPCEx

Xª RESENHA

CÓDIGO DO ALUNO

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

NOME DO LIVRO:

NÚMERO DO LIVRO:

NOME DO ALUNO:

ETAPA:

SALA:

PERÍODO:

SEMESTRE / ANO